

PLANO DE TRABALHO**DADOS CADASTRAIS (PROPONENTE)**

ÓRGÃO/ENTIDADE: Fundação de Desenvolvimento e Inovação Agro Socioambiental do Espírito Santo - FUNDAGRES INOVAR		
CNPJ: 05.944.659/0001-10		
ENDEREÇO: Rua Afonso Sarlo, nº 160, Bento Ferreira		
CIDADE: Vitória	UF: ES	CEP: 29.052-010
TELEFONE(S): 27 99809-6727		

DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL (PROPONENTE)

NOME: Ana Ivone Salomon Marques		
CPF: 017.216.937-26		
CARGO: Presidente		
ENDEREÇO: Rua Caetano Vello, 01 - Mata da Praia		
CIDADE: Vitória	UF: ES	CEP:
TELEFONE(S): (27) 99976-9530		

DADOS BANCÁRIOS (CONTA EXCLUSIVA PARA CELEBRAÇÃO - ABERTA PELO PROPONENTE)

BANCO: Banestes
AGÊNCIA: 208
CONTA CORRENTE: 4017426-0
PRAÇA DE PAGAMENTO: Itaparica

SOBRE A FUNDAGRES INOVAR

A Fundação de Desenvolvimento e Inovação Agro Socioambiental do Espírito Santo - FUNDAGRES INOVAR é um OSC instituída em 2003 para a aplicação do conhecimento na evolução de metodologias, transferência, difusão e absorção de tecnologias, atualização e expansão do acervo em benefício do poder público, da indústria e da academia. É uma instituição científica e tecnológica (ICT) que desenvolve projetos estudos e do desenvolvimento institucional, social, científico, tecnológico e industrial, para a promoção de soluções para desafios complexos da gestão pública e da iniciativa privada. Destaca-se para os fins da legislação federal, estadual ou municipal aplicável ao desenvolvimento científico e tecnológico e à inovação.

Em 2018, a Fundação se tornou Agente Rural do Banco do Brasil - BB e está credenciada como ATNI do BB - Assessoramento Técnico em Nível de Imóvel (ATNI), o que a torna apta a apoiar o acesso dos agricultores familiares às diferentes linhas de Crédito Rural do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF. Em 2024, foi credenciada pela Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural – ANATER/MDA, para prestação de serviços em Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) em território nacional.

Em 2025, foi considerada apta a exercer atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação em tecnologias da informação e comunicação pelo Comitê da Área de Tecnologia da Informação – CATI do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.

DESCRIÇÃO DO PROJETO

TÍTULO DO PROJETO:

PROJETO SOU DO CAMPO: VALORIZAÇÃO DO CONHECIMENTO E O PROTAGONISMO DA AGRICULTURA FAMILIAR NO ESPÍRITO SANTO

IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO:

O objeto deste projeto é a criação e execução de uma iniciativa multimídia voltada para a valorização do conhecimento e o protagonismo da agricultura familiar no Espírito Santo. A proposta será estruturada em quatro frentes:

- Vídeos curtos para redes sociais, com formato informativo e acessível, destacando práticas sustentáveis e histórias inspiradoras de agricultores familiares capixabas;
- Entrevistas em formato de podcast, com especialistas, produtores e representantes de políticas públicas, abordando dados, desafios e soluções na agricultura familiar;
- Produção fotográfica de registros visuais que valorizem as pessoas, o trabalho rural e o contexto cultural;
- Exposição fotográfica itinerante, levando essas imagens para espaços públicos, eventos e instituições, com o objetivo de ampliar o alcance e fortalecer a ligação entre o campo e a sociedade urbana.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

1. Relevância socioeconômica

No Espírito Santo, a agricultura familiar representa cerca de 75% das propriedades rurais e responde por aproximadamente 80% dos alimentos que chegam à mesa dos capixabas, ainda que ocupe apenas cerca de 33% do território agrícola. Esse protagonismo destaca o papel fundamental desses produtores na segurança alimentar, geração de renda e dinamização da economia estadual.

2. Diversidade e sustentabilidade

A agricultura familiar capixaba se caracteriza por grande diversidade produtiva e forte conexão com práticas de preservação ambiental, como o manejo de recursos hídricos e conservação de ecossistemas. Ao mostrar essas iniciativas, o projeto valoriza modelos agroecológicos capazes de promover desenvolvimento local e conservação dos bens naturais.

3. Desmistificação: Agricultura Familiar e Alimentos Orgânicos

Um dos pilares do projeto é desmistificar concepções equivocadas relacionadas à produção de alimentos orgânicos e à agricultura familiar. Ainda hoje, muitos consumidores associam o alimento orgânico a estereótipos como “mais caro”, “menos bonito” ou “menos saboroso”. Essas ideias não apenas distorcem a percepção do público, mas também invisibilizam o esforço de milhares de produtores familiares que seguem práticas sustentáveis e rigorosas de cultivo.

4. Fortalecimento de políticas públicas

O Espírito Santo possui ações estruturantes voltadas a agricultura familiar realizadas por instituições como a Fundagres Inovar, a Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca (SEAG), por meio da Subsecretaria de Estado de Agricultura Familiar, o Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural (Incaper), que promovem o desenvolvimento sustentável da agricultura familiar. O projeto potencializa esses esforços ao

ampliar sua visibilidade, fomentar o diálogo coletivo, inspirar novas iniciativas e socializar o conhecimento.

5. Engajamento e conscientização social

Expor histórias, imagens e vozes de agricultores familiares e camponeses, enaltecendo as questões de etnia, gênero e geração, que amplia a sensibilização das comunidades urbanas sobre a origem dos alimentos, promove empatia e fortalece a valorização do campo. A divulgação nessas quatro frentes cria uma abordagem integrada, atingindo diversos formatos e públicos, além de conceber uma memória histórica do período que vivemos, de registro de histórias familiares e das políticas públicas bem-sucedidas.

PERÍODO DE EXECUÇÃO

INÍCIO	TÉRMINO (dia/mês/ano)
09/2025	30/09/2026

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META/ETAPA/FASE)

META	ETAPA FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UN	QTDE	INÍCIO	TÉRMINO
1	Sintonização de Parceiros	- Reuniões, visitas técnicas e contatos - Produção de Relatório	Evento Técnico	20 1	09/2025	09/2026
2	Produção Multimídia com divulgação	- Produção de 20 vídeos curtos; - Produção de entrevistas no formato podcast; - Produção fotográfica; - Produção e divulgação da exposição fotográfica itinerante.	Evento Técnico	20 10 8 3	09/2025	09/2026

PLANO DE APLICAÇÃO - R\$ 70.000,00

NATUREZA DA DESPESA		TOTAL R\$	CONCEDENTE R\$	PROPONENTE R\$
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
335041	Evento	70.000,00	70.000,00	0,00

CRONOGRAMA DESEMBOLSO - R\$ 70.000,00

CONCEDENTE - REPASSE (SEAG)

META	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
	-	-	-	-	-	-

META	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
	-	-	70.000,00	-	-	-

PROPONENTE - CONTRAPARTIDA

META	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
-	-	-	-	-	-	-

META	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
-	-	-	-	-	-	-

DECLARAÇÃO (PROPONENTE)

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins de prova junto à Secretaria Estadual da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca – SEAG, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Estadual ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consideradas nos orçamentos do Estado, na forma deste plano de trabalho.

Pede-se deferimento.

ANA IVONE SALOMON MARQUES

**Fundação de Desenvolvimento e Inovação Agro Socioambiental do Espírito Santo –
FUNDAGRES INOVAR**

*** (Documento datado e assinado eletronicamente) ***

APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE (SEAG)

Aprovado.

ENIO BERGOLI DA COSTA

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca – SEAG

*** (Documento datado e assinado eletronicamente) ***

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ENIO BERGOLI DA COSTA
SECRETARIO DE ESTADO
SEAG - SEAG - GOVES
assinado em 16/09/2025 12:01:12 -03:00

ANA IVONE SALOMON MARQUES
CIDADÃO
assinado em 16/09/2025 13:09:39 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 16/09/2025 13:09:39 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por FERNANDA PAULA BARROS JUNQUEIRA (ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II - QCE-05 - GCC - SEAG - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-11DG3J>